

ação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia 31 de Dezembro
de 1956.

August B. de Siqueira
Oswaldo Inocêncio Gonçalves

Prefeito Municipal
Secretário

Lei nº 211 - de 20 de Março de 1957.

Que abre crédito Especial de Cr. \$ 8.000,00 -

A Câmara Municipal de Silvânia decreta e eu, Prefeito Municipal
sanção a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto em caráter de auxílio, nos termos
da Legislação em vigor, um crédito especial de quantia
de Cr. \$ 8.000,00 - (oito mil reais), sendo Cr. \$ 6.000,00
para o Silvânia Esporte Club e Cr. \$ 2.000,00 para o
Volú-1301 Esporte Club de Silvânia.

Art. 2º - O referido auxílio será concedido depois de orga-
nizado os quadros respectivos, previstos no art. 1º desta lei
composto de suas Diretorias etc..

Art. 3º Servirá de recurso para esta lei, o saldo disponível
do exercício de 1956, da importância de Cr. \$ 141.324,00

Valor deste crédito Cr. \$ 8.000,00

Saldo existente Cr. \$ 133.324,00

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, 20 de Março de 1957

August B. de Siqueira
Oswaldo Inocêncio Gonçalves

Prefeito Municipal
Secretário

Lei nº 212 - de 20 de Março de 1957

Abre crédito Especial de Cr. \$ 10.000,00, para paga-
mento de fotografias dos eleitores deste Município.